



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>006/2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR CHICO 2000- PL**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2024
(MENSAGEM 107/2024)**

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.**

Art. 1º Modifica Ao Projeto de Lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2025”, na Câmara Municipal de Cuiabá, quadro abaixo detalhado:

Órgão	12- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	101- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função	13- Cultura
Sub-Função	392- Difusão Cultural
Programa	0021- Fomento a Cultura e ao Turismo
Projeto/Atividade	2127- Desenvolvimento de Atividades Culturais
Natureza da Despesa	3.0.50.43
Fonte	015000000750
Descrição	Valor
Recursos para fomento à Cultura, destinados ao Grupo Folclórico Raízes Cuiabanas (GRAC), CNPJ 10.921.337/0001-95	56.000,00

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento Orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro Abaixo:



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>006/2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR CHICO 2000 PL**

Orgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	02.101- Secretaria Municipal de Governo
Função	04- Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0014- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	8005- Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa	3.3.90
Fonte	015001000750
Valor	56.000,00

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>006/2024</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR CHICO 2000- PL

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, além de fiscalizar e legislar atua no sentido de promover a cultura popular cuiabana e o bem-estar da coletividade, assim como a socialização dos cidadãos.

No sentido de estimular a cultura, à arte, danças, músicas folclórica e atividades manuais, artesanais, figura lendárias e conagraçamento dos moradores da comunidade, esta emenda se torna imperativa para tal.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá permitir a construção do barracão no quintal do GRAC – Grupo Raízes Cuiabana no Bairro Parque Ohara, com salutar importância para nossas crianças, adolescentes, famílias e toda Comunidade do bairro e região.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003900350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

